REQUERIMENTO Nº 074/87

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara
Erechim-RS.

Amparado pela Lei Maior do Município de Erechim, e consoante os trâmites processuais que regem a casa de representação popular, este que subscreve vem até V. Exa. após a manifestação do plenário, seja encaminhado ao Presidente da Constituinte e aos líderes de partidos da Assembléia Nacional Constituinte, proposição no sentido de que haja eleição direta para Presidente da República em 1988.

Como vereadores, estamos permanentemente em contado com as aspirações e desejos da comunidade. Uma das aspirações da comunidade, hoje, é que ocorra mudanças no quadro político, elegendo-se pela via direta, um Presidente da República, isso no ano que vem, afim de que se alinhavem mudanças também na ordem econômica e social.

Os setores mais jovens queixam-se do fato de não terem tido ainda, a possibilidade de escolher aquele que deve reger os destinos da NAÇÃO. E, os mais antigos aduzem que há muito tempo também, não tem contribuido no mesmo sentido. Como o regime democrático, é o regime por excelência que possibilita a alternância no exercício do Poder, é justo dizer que assiste razão a comunidade.

Como é um desejo nacional, expresso pela manifestação de integrantes de várias classes e ordens sociais que fazem parte deste país, justo é, defendermos a realização das eleições direta para Presidente em 1988.

Erechim, 15 de junho de 1987

Elídio José Cervo
líder do PDT

NICIPAL DE ERECHIM
NTRADA
Data 23 / 06 / 87 / 19
ESIDENTE

OBSERVAÇÃO

APROVADO COM A EMENDA DO VEREADOR LUIZ FELIPE DE MARCHI, SENDO ELEIÇÕES DIRETAS EM TODOS OS NÍVEIS.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO / 19 87

GUILHERME BARP
Presidente